



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº181/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria Judiciária, datado de 03/04/2009 e do parecer do SAG de fl. 04, PA 361/09.

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Exmo Sr. Relator, Desembargador Alcebíades Tavares Dantas, referente ao PROC. TRT MS-288-2008-000-16-00-0, no Município de Rosário/MA, no dia 06/04/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de abril de 2009.

Domingos Carlos dos Santos Neto